

O QUE O

MINISTÉRIO PÚBLICO

FAZ E POR QUE ELE

É FUNDAMENTAL

NA SUA VIDA?



MPRS

Ministério Público
do Rio Grande do Sul

O **Ministério Público** faz parte do Sistema de Justiça e atua, por meio de promotores e procuradores de Justiça, como **fiscal da lei e representante da sociedade** em assuntos relacionados às seguintes áreas:

CRIMINAL

**INFÂNCIA
E JUVENTUDE**

**DIREITOS
HUMANOS**

**MEIO
AMBIENTE**

**DEFESA DO
PATRIMÔNIO
PÚBLICO**

CONSUMIDOR

ORDEM URBANÍSTICA

Com atuação em **todo o Estado**, tem sua sede institucional em Porto Alegre e Promotorias de Justiça em **164 cidades**. O MPRS trabalha para garantir os seus direitos nos **497 municípios gaúchos**.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



Seu marido, namorado ou companheiro grita com você, tem ciúme excessivo, controla tudo o que você faz, pratica ameaças ou já lhe bateu?

Isso é crime e você pode procurar o MPRS para entender quais são os seus direitos e buscar ajuda. A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) atribuiu ao Ministério Público não somente a função de titular da ação penal, para acusar o autor da violência, mas lhe confere a possibilidade de acolher e amparar as vítimas. Além disso, o Ministério Público também fiscaliza os serviços de atendimento à mulher em situação de violência, inclusive por meio de ação no caso de sua ausência ou funcionamento precário.

CONSUMIDOR



Falta luz com frequência no seu bairro? Sabe de algum posto com combustíveis fraudados? Viu uma publicidade enganosa ou abusiva?

Além da proteção da ordem econômica, o Ministério Público atua em casos envolvendo oferta de alimentos, combustíveis e medicamentos adulterados, publicidade enganosa ou abusiva, defeitos em produtos e serviços em geral. Atuar em relação a práticas e cláusulas abusivas no fornecimento de energia elétrica, telefonia, água, transporte coletivo, contratos imobiliários, ensino privado, planos de saúde, comércio eletrônico e nos demais casos de ameaça ou lesão à coletividade também é atribuição do Ministério Público.

TRIBUNAL DO JÚRI



Você sabia que quando uma pessoa é assassinada ou sofre uma tentativa de homicídio é o Ministério Público que faz a acusação?

E se existirem provas de que aquela pessoa é a culpada pelo crime, o MP pede a condenação para que ela cumpra a pena que a lei determina. Durante o processo penal, o promotor de Justiça atua como acusador público, representando o interesse da sociedade. Ele apresenta as provas reunidas durante a investigação, chama testemunhas para depor e sustenta as acusações perante os jurados.

ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS



Você sabia que o Ministério Público também atua para defender os direitos das vítimas?

Atento às necessidades das vítimas de crimes, o MPRS disponibiliza serviço de acolhimento, escuta humanizada e orientação, por meio do Núcleo de Promoção dos Direitos das Vítimas (Nuvit) e das Promotorias de Justiça Criminais, garantindo que tenham acesso a direitos e serviços especializados da rede de atendimento psicossocial. Os serviços visam, por exemplo, esclarecer as vítimas sobre o direito de ficar em local separado da pessoa que cometeu a violência durante o registro da ocorrência e audiências, assim como a ser informada se ela está presa ou em liberdade e sobre os andamentos atualizados do processo. O MPRS presta orientação jurídica a fim de viabilizar a reparação mínima dos danos sofridos e zela pela segurança das vítimas durante todo o processo.

EDUCAÇÃO



Ficou sabendo que uma criança está fora da escola?

Procure o Ministério Público!

O MPRS faz o acompanhamento das políticas públicas e adota providências na tutela de direitos coletivos e difusos de crianças e adolescentes, com vistas à efetivação da educação básica, de qualidade e inclusiva, obrigatória dos 4 aos 17 anos de idade. Neste tema, especificamente, em conjunto com as Promotorias Regionais da Educação, age buscando o acesso universal e a efetiva permanência da criança e do adolescente na escola, estabelecendo e colocando em prática estratégias de atuação na prevenção e no combate à infrequência e à evasão escolar, por meio da FICAI, por exemplo, em conjunto com a rede de apoio à escola.

ELEITORAL



As eleições estão chegando e algum político tentou

comprar seu voto? Procure o Ministério Público!

Os promotores eleitorais pertencem ao MP Estadual e agem para denunciar abuso de poder econômico e político nas eleições, como a compra de votos e outras irregularidades previstas em lei. Os promotores de Justiça com atribuição eleitoral requisitam informações para os partidos políticos, investigam, fiscalizam e ajuízam ações contra candidatos nas eleições municipais.

INFÂNCIA E JUVENTUDE



Você viu uma criança ser agredida ou soube de algum caso de criança vítima de abuso sexual ou outros tipos de maus tratos?

Procure o Ministério Público!

O MPRS defende os direitos fundamentais da criança e do adolescente, como o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária e coíbe qualquer lesão ou ameaça a esses direitos, mediante o fomento de políticas públicas e a adoção de providências legais. Também postula a suspensão e destituição do poder familiar, quando necessário, além de ações de prevenção e combate às diversas formas de violência, estabelecendo intercâmbio com instituições e órgãos públicos da rede de proteção, do Sistema de Justiça e da sociedade.

PATRIMÔNIO PÚBLICO



Você ficou sabendo que alguém da gestão pública fraudou uma licitação para contratar uma empresa de amigo ou conhecido?

Procure o Ministério Público!

A atuação do MPRS na área cível pode se dar de forma preventiva, ao expedir recomendações e firmar termos de compromisso de ajustamento de conduta (TAC). Também pode ocorrer de forma repressiva, por meio do ajuizamento de ações cíveis e penais visando à aplicação de sanções àqueles que enriquecem ilicitamente durante o exercício de cargo público, bem como aos que causam prejuízo aos cofres públicos ou que violam os princípios da administração pública.

DIREITOS HUMANOS



Você foi vítima de racismo ou qualquer outro tipo de discriminação?

Pode procurar o Ministério Público.

O MPRS atua em defesa da cidadania e dos direitos humanos. Questões relativas ao cidadão como o direito à saúde, à assistência social, direitos dos idosos, direitos das pessoas com deficiência, a não discriminação racial, por orientação sexual ou por razões religiosas, são exemplos de direitos humanos a serem defendidos pela instituição.

MEIO AMBIENTE



Você está respirando um ar poluído? Os rios de sua cidade estão com as águas turvas ou deixaram de correr?

Procure o Ministério Público!

Toda a lesão coletiva ao meio ambiente pode ser apurada. Um meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado é direito e dever de todos, inclusive do Poder Público (art. 225 da Constituição Federal). O causador do dano ambiental pode ser processado civil e criminalmente. Exerça sua cidadania e denuncie!

ORDEM URBANÍSTICA



Sua casa não tem ligação com a rede de esgoto? Você pode procurar o Ministério Público.

Quando a ordem urbanística é atingida por ações que podem prejudicar o direito à cidade – nas dimensões dos direitos de habitação, circulação, lazer e trabalho –, à infraestrutura urbana ou, ainda, quando o Poder Público municipal deixar de regular as transformações do meio urbano, deve haver a intervenção do MPRS, a fim de que sejam adotadas todas as medidas jurídicas (inquérito civil, termo de ajustamento de conduta e ação civil pública), que visam a recomposição do bem-estar de todos os que habitam ou circulam nas cidades, preservando o direito a cidades sustentáveis, para as presentes e futuras gerações.

Para entrar em contato com **Ministério Público do Rio Grande do Sul**, você pode entrar no nosso site (www.mprs.mp.br) ou abrir a câmera do seu celular, apontar para o **código ao lado** e depois procurar pelo seu município. Ou, ainda, ligar para o telefone geral do MPRS: **(51) 3295-1100**.



SOMOS O MPRS E TRABALHAMOS POR TI!



MPRS

Ministério Público
do Rio Grande do Sul